



**Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de
Justiça do Estado de Minas Gerais – CF/SINDOJUS-MG**

Parecer do Conselho Fiscal:

Parecer referente à prestação de contas do 1º semestre do exercício de 2019, período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

O Conselho Fiscal do SINDOJUS-MG, eleito para o mandato 2018/2020, dando cumprimento às prerrogativas estatutárias que lhe são inerentes, analisando a documentação pertinente, deliberando e concluindo o que lhe incumbe, emite o seguinte parecer sobre as contas do período acima indicado:

Feitos os exames dos documentos apresentados a este Conselho Fiscal, cuidou-se de analisar e deliberar sobre as despesas e os gastos efetivados no período, bem como sobre as receitas e a repercussão de despesas, gastos e receitas na estrutura global patrimonial do sindicato.

Dentre as técnicas e os roteiros utilizados no exame dos documentos, destacam-se:

Quanto à análise das despesas e dos gastos:

- 1) Conferência da folha de pagamento de pessoal;
- 2) Conferência dos pagamentos feitos por meio de débito bancário automático e cartão de crédito;
- 3) Conferência do teor e conteúdo discriminados nas notas fiscais de compra e nos recibos de pagamentos;
- 4) Conferência dos valores debitados nos extratos bancários;



Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais – CF/SINDOJUS-MG

- 5) Conferência dos caixas operacionais do sindicato (administrativo e da Diretoria)
- 6) Análise do montante de recursos despendidos em eventos patrocinados pelo sindicato ou dos quais a entidade tenha participado, incluindo convocações e viagens da Diretoria, da base, reembolsos, etc.;
- 7) Análise dos contratos firmados entre o sindicato e prestadores de serviços e/ou fornecedores de produtos, com ônus para a entidade.

Quanto à análise das receitas:

- a) Conferência do valor total de todos os recursos recebidos;
- b) Cotejo de receitas atuais e informações de receitas de exercícios anteriores, a permitir conclusões sobre possibilidades de despesas e gastos eventualmente trazidos de outros períodos;
- c) apreciação das receitas oriundas da Campanha de Contribuição Sindical Voluntária;
- d) análise do índice de novas filiações no período.

Da evolução das sugestões e recomendações dos pareceres anteriores:

Sobre as sugestões e recomendações constantes do parecer relativo à análise e apresentação de contas do exercício de 2018, foi possível observar novamente ótima evolução, na medida em que os pontos destacados nos dois pareceres daquele ano foram de fato atendidos.

Observou-se, mais uma vez, substancial racionalização e a continuidade de medidas de adequação à



Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais – CF/SINDOJUS-MG

atual realidade da arrecadação do sindicato com a extinção da contribuição anual compulsória, além de intenso trabalho em busca do aumento e da obtenção de novas receitas.

Na mesma esteira dos números lançadas no balanço patrimonial de 2018, seguiu-se buscando de modo primordial a adequação das contas ao novo cenário de redução das possibilidades de custeio da entidade, o que continua a demonstrar o tratamento responsável e a consideração da Diretoria com tal aspecto.

A elaboração, veiculação e materialização da Campanha de Contribuição Sindical Voluntária, efetivada durante o período sob análise, apesar de não ter alcançado todo o volume de adesão pretendido, revelou-se uma importante ação arrecadatória, sobretudo pelo fato de ter sido levada a efeito mediante baixo custo e apelo atrativo, possibilitado pela realização de parcerias, que garantiram uma positiva relação custo/benefício no desempenho do projeto.

Outro trabalho arrecadatório, que persiste sendo observado e que tem contribuído para amenizar as dificuldades de aporte de receita, é o empenho constante voltado à obtenção de novas filiações, as quais puderam ser verificadas no período, talvez ainda um pouco tímidas, mas com amplo potencial de resultado e de ascensão.

Das recomendações doravante consignadas:

Considerando mais uma vez todos os aspectos abordados e persistindo na estrita defesa dos interesses da categoria, segundo o que garante o Estatuto do Sindojus/MG, este Conselho Fiscal recomenda, por fim, que permaneça sendo




**Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de
Justiça do Estado de Minas Gerais - CF/SINDOJUS-MG**

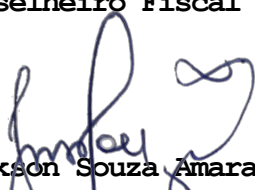
adotada pela diretoria a política severa de redução de despesas e obtenção de novas receitas, para continuar mantendo a saúde financeira do sindicato sempre resguardada e prosseguir garantindo o melhor desempenho da entidade na representação e guarida de seus filiados.

Da conclusão:

Feitas as devidas análises, deliberações e ponderações, este Conselho Fiscal **CONCLUIU** pela **aprovação das contas do primeiro semestre de 2019**, com as recomendações ora apresentadas, cuja evolução continuará sendo acompanhada e apreciada na elaboração dos pareceres dos exercícios subsequentes.

Belo Horizonte-MG, 23 novembro de 2019.


Fábio Ricardo Silva Gonçalves
Conselheiro Fiscal


Jackson Souza Amaral
Conselheiro Fiscal


Gismard Euzébio Gomide Guimarães
Conselheiro Fiscal


Mary Lane Furtado Saba
Conselheira Fiscal Suplente